CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1862/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa de capacitação em primeiros socorros nas escolas municipais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa de capacitação em primeiros socorros nas escolas municipais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como finalidade promover maior segurança nas unidades escolares do município por meio da capacitação dos profissionais da educação, professores, coordenadores, diretores e demais funcionários, em técnicas básicas de primeiros socorros.

Situações de emergência, como quedas, engasgos, convulsões, reações alérgicas e outras intercorrências, são relativamente comuns no ambiente escolar, especialmente considerando o grande número de crianças atendidas diariamente. Um atendimento rápido e eficaz pode ser decisivo para salvar vidas e minimizar riscos de agravamento de quadros de saúde.

A Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como “Lei Lucas”, tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica, e de estabelecimentos de recreação infantil. Assim, a presente proposta também visa garantir o cumprimento desta legislação no âmbito municipal.

A implementação de um programa sistemático, com treinamentos periódicos e parcerias com profissionais de saúde e entidades especializadas,

Indicação Nº 1862/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6618/2025 - 20/04/2025 19:55 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: DZ0E-6FRB-V7X6-J98T

será fundamental para garantir uma rede de ensino mais preparada, segura e atenta às necessidades dos alunos.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1862/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6618/2025 - 20/04/2025 19:55 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: DZ0E-6FRB-V7X6-J98T

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DZ0E6FRBV7X6J98T, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DZ0E-6FRB-V7X6-J98T

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 20/04/2025, às 19:55:19

Indicação Nº 1862/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/04/2025. PROTOCOLO 6618/2025 - 20/04/2025 19:55 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: DZ0E-6FRB-V7X6-J98T

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de abril de 2025